



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração no Estado do Amazonas
Divisão de Logística
Serviço de Suprimentos

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 04/2023 DO
CONTRATO Nº 07/2020 FIRMADO ENTRE A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SRA/AM E A
EMPRESA R R DA C RODRIGUES COMÉRCIO
VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
- EIRELI**

O Chefe da Divisão de Logística da Superintendência Regional de Administração no Estado do Amazonas - SRA/AM, assim nomeado e designado pela PORTARIA DE PESSOAL DGP/SGC/MGI Nº 2.612, DE 30 DE MARÇO DE 2023, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023 - Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Em vista do constante nos autos do presente processo, referente ao **Contrato 07/2020 - SRA/AM**, firmado com a empresa **R R DA C RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS - EIRELI**, CNPJ nº 17.284.229/0001-06, cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, com dedicação exclusiva de mão de obra, a serem executados nas **Agências da SRTb/AM no Interior**, **repactuar** os valores praticados, de acordo com a **CCT - 2023/2023**, nº de registro no MTE: AM000007/2023, **que reajusta o piso salarial das categorias**.

Artigo 2º - Com a repactuação e o ajuste realizado, **o valor mensal do Contrato que estava sendo praticado de R\$ 10.196,17** (dez mil cento e noventa e seis reais e dezessete centavos), **sofrerá um acréscimo de R\$ 352,93** (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos), **passando para R\$ 10.549,10** (dez mil quinhentos e quarenta e nove reais e dez centavos), **correspondendo a um aumento de aproximadamente 3,46%** (três vírgula quarenta e seis por cento), perfazendo o **valor global** de **R\$ 126.589,18** (cento e vinte e seis mil quinhentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos).

Parágrafo único. O **valor retroativo** a ser pago à Contratada, referente ao período de 01/01 a 31/03/2023, **será de R\$ 1.058,79** (um mil cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

Artigo 3º - Para atender às despesas inerentes a este Termo de Apostilamento no presente exercício, serão emitidas Notas de Empenhos de Reforços à conta das seguintes dotações:

Repartição	PTRES	Fonte	Natureza da Despesa	Unidade Gestora	Plano Interno
SRTb/AM	4815	0180570001	339037	380932	S6409SRA

Parágrafo único. Em cumprimento ao Art. 16, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar 101, de 04/05/2000, o Ordenador de Despesas declara, com base nos documentos e

informações juntadas aos autos, que a despesa referente ao pagamento das faturas inerentes ao Contrato, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Manaus/AM, 27 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente

CLAUDIO RODRIGUES LEAL

Chefe da DILOG/SRA/AM



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Rodrigues Leal, Chefe(a) de Divisão**, em 28/04/2023, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33524757** e o código CRC **AFF6BF31**.

Referência: Processo nº 10283.100096/2020-91.

SEI nº 33524757